



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 239/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2020

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico n° 091/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais n° 8.666/1993 com suas alterações e n° 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016) e Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 14.693.114/0001-79, Inscrição Estadual n° 9057946471, Inscrição Municipal n° 25057/2020, com endereço Avenida Manuel Mendes de Camargo, n°1930, Campo Mourão -Paraná, CEP: , fone/fax: (44) 3523-2644, 3016-2644, 9800-2644 e-mail SHIRLENE_ESQUEMA@HOTMAIL.COM, neste ato representada por **Lenir Aparecida Ferreira Souza**, inscrito(a) no CPF sob n° 450.182.359-34.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico n° 091/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 10 (dez) dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017-4490520000
Contas: 2171
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-4490520000/11.001.10.301.0014.2029-4490520000/11.001.10.301.0014.2029-3390300000
Contas: 3650/3422/3361

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 091/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 091/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 091/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	DANIELLI DOS SANTOS/ GABRIELA TAMBOSI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HELONEIDA SOUZA DA MATTA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: JHENNEFER L. SANTOS ALCALDE Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 91/2020

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25480-1 L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME Email: maqcentermaquinas@hotmail.com CNPJ: 14.693.114/0001-79 Telefone: 4435232644 Status: Classificado								36.608,00	
Lote 016 - Lote 016								36.608,00	
001	21289 TABLET	UN	26,00	Classificado	SAMSUNG	T510	1.408,00	36.608,00	*
tela com no mínimo de 9 polegadas, sistema operacional Android, com última versão homologada pelo fabricante, acesso rede wifi 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80, localização: possibilidade de localização por GPS, resolução da tela, no mínimo 1920x1080 (WUXGA), Memória RAM, no mínimo 2GB, Processador no mínimo 1.8 GHZ, memória interna no mínimo 16 G, com possibilidade de expansão, método de comunicação: Bluetooth, capacidade da bateria no mínimo 5.000 mAh, Câmera traseira DE 5 mp, deve conter função telefone, possuir no mínimo uma entrada USB, incluindo cabos junto com o Aparelho. GARANTIA: 12 meses, sem custos de peças e mão de obra em até 100 km do Município de Piên.									
VALOR TOTAL:							36.608,00		

